PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 216/GAB/PROC

Lapa, 19 de Abril de 2023

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 851/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 09:19
Legislativo - PLO 28/2023

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 28/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para providências
20/04/2023

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
19/04/2023 14:22:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/04/2023 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c atende.net/p6440236384 6fc.

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro, nesta cidade, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Municipal, no valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), em única parcela.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto "Propiciando Saúde e Bem-Estar", que tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentação, que atendam às necessidades nutricionais, bem como a aquisição de material de higiene pessoal e do ambiente, que oportunize saúde e bem-estar às 20(vinte) idosas acolhidas na instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/04/2023 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64402363846fc

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data da Publicação do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 10 – Departamento Geral de Políticas de Assistência Social
0008 0244 0056 2442– Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil.
33350410000000000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Abril de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/04/2023 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6440236846fc

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe Termo de Fomento para repasse financeiro a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo da Lapa - PR, inscrita no CNPJ sob N° 78.474.509/0001- 63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1.229 - Centro, nesta cidade, com recursos de Emenda Parlamentar Municipal para o projeto "Propiciando Saúde e Bem-Estar", com valor do repasse de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única.

O referido projeto tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentação, que atendam às necessidades nutricionais, bem como a aquisição de material de higiene pessoal e do ambiente, que oportunize saúde e bem-estar às 20(vinte) idosas acolhidas na instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Município atendendo à solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse social no serviço prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade ao público prioritário das idosas, na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência, visando garantir uma alimentação nutritiva e saudável, que possibilitará melhor qualidade de vida às idosas acolhidas, e um local mais aprazível e acolhedor com a aquisição de material de higiene pessoal e do ambiente, contribuindo para a saúde e bem-estar das idosas, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Abril de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/04/2023 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64402363846fc.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Ofício n°: 035/2023 Lapa, 27 de Março de 2023.

Prezada Senhora,

Encaminho **Projeto "Propiciando Saúde e Bem-Estar"**, referente ao **Recurso de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais),** da Emenda Parlamentar Impositiva para o Exercício financeiro de 2023, da Câmara Municipal da Lapa, **para apreciação e formalização de Termo de Parceria.**

Na oportunidade apresento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Ilma. Senhora,
Gabriela Sampaio da Silva Santos
D.D. Secretária Municipal da Saúde.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** lareducandario@gmail.com		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 00002249-0	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Sueli Teresinha Oliva Schmidt					**CPF** 754.667.249-04
CI/Órgão Expedidor 1.317.213-7 / SSP - PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, nº 161 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99697-2178
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Projeto "Propiciando Saúde e Bem-Estar."			
Abrangência: (X) **Urbano** () **Rural**			
Valor Total do Projeto: R$ 55.000,00			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Maria Delourdes Barboza Hoffmann	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo		
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		

Somos 1

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho.

08 meses a contar da data da Publicação do Termo.

3. Atividade Principal da Transferência.

() Assistência ao Portador de Deficiência;

() Assistência a Criança e ao Adolescente;

(X) Assistência ao Idoso;

() Assistência Comunitária;

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto - Objeto da Transferência.

Aquisição de Gêneros de Alimentação, que atendam às necessidades nutricionais, bem como aquisição de Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que oportunize saúde e bem-estar, às idosas.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Considerando que o Lar das Idosas oferece Acolhimento de Longa Permanência, há necessidade de oferecer todas as condições básicas, para proporcionar qualidade de vida a essas senhorinhas.

A Entidade Mantenedora procura captar recursos por meio de convênios, projetos, eventos, contribuições, doações e outros. Este recurso vem contemplar parte das despesas de custeio, que são significativas, para que se propicie saúde e bem-estar às idosas.

6. Público Alvo.

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral.

Oportunizar qualidade de vida, às senhorinhas, neste momento de vida, em local aprazível e acolhedor.

SMDS 2

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8. Objetivos Específicos.

8.1 Adquirir Alimentos que atendam às necessidades nutricionais das idosas;

8.2 Adquirir Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que contribuam para a saúde e bem-estar das idosas.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Alimentos que atendam às necessidades nutricionais das idosas.	Bimestral	✓ Qualidade na alimentação oferecida às usuárias.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que contribuam para a saúde e bem-estar das idosas.	Trimestral	✓ Garantia de saúde, ambiente limpo e saudável.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
Adquirir Alimentos que atendam às necessidades nutricionais das idosas.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição dos Alimentos; ✓ Preparo dos alimentos conforme o cardápio; ✓ Alimentação saudável às usuárias.	✓ Alimentação adequada e saudável.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Adquirir Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que contribuam para a saúde e bem-estar das idosas.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza; ✓ Oferecimento de cuidados básicos de higiene, às usuárias; ✓ Ambiente e roupas, limpos e higienizados.	✓ Qualidade de vida e bem-estar das idosas. ✓ Ambiente limpo e higienizado.

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Adquirir Alimentos que atendam às necessidades nutricionais das idosas.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	08 meses
02	Adquirir Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que contribuam para a saúde e bem-estar das idosas.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	08 meses

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Adquirir Alimentos que atendam às necessidades nutricionais das idosas.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.		X		X		X		X
	Aquisição dos Alimentos.		X		X		X		X
	Preparo dos alimentos conforme o cardápio.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alimentação saudável às usuárias.	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir Material de Higiene Pessoal e do Ambiente, que contribuam para a saúde e bem-estar das idosas.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X			X		
	Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza.			X			X		
	Oferecimento de cuidados básicos de higiene, às usuárias.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ambiente e roupas, limpos e higienizados.	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 27 de Março de 2023.

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Río Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Planilha Geral

Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal da Lapa	
Descrição do Item	Valor Total (R$)
Material de Consumo	R$ 55.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	
Valor Total:	R$ 55.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Planilha Detalhada:

Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal da Lapa	
Material de Consumo	
Especificação	**Valor Total**
Gêneros Alimentícios	R$ 24.500,00
Material de Limpeza e Produto de Higienização	R$ 24.500,00
Valor Total	**R$ 55.000,00**

4. Cronograma de Desembolso:

Parcela	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 55.000,00
Total	**R$ 55.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 55.000,00**

5. Declaração

Na qualidade de Representante Legal da Entidade por mim representada, declaro para fins de prova, junto ao Município da Lapa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a Transferência de Recursos de Dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 27 de Março de 2023.

Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Maria Dewagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo / Contador

APROVADO.

Lapa, 29 de março de 2023.

Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social